

**Art.2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos dessa resolução retroagem a data de 10/04/2018.

Uberaba, 10 de abril de 2018

**Rony Marcos Souza Lemes**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba/MG  
Gestão 2017/2019

#### RESOLUÇÃO Nº 022/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba no uso das suas atribuições legais previstas na Lei nº: 12.160/2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Uberaba e considerando:

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

A Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do CNAS;

A Portaria 113, de 10 de dezembro de 2015. Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Plano de Serviço Estadual nº: 814.756 referente ao Cofinanciamento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais para o ano de 2018.

**Art.2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos dessa resolução retroagem a data de 26/06/2018.

Uberaba, 26 de junho de 2018

**Rony Marcos Souza Lemes**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba/MG  
Gestão 2017/2019

#### RESOLUÇÃO Nº 023/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba no uso das suas atribuições legais previstas na Lei nº: 12.160/2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Uberaba e considerando:

- A responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social em garantir e efetivar a política de assistência social a quem dela necessitar;

- A necessidade de investir na gestão municipal no sentido de subsidiar o município no cumprimento da política pública.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018, a utilização do Recurso do Índice de Gestão Descentralizada – IGD no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para pagamento de serviços gráficos.

Parágrafo único: A contratação dos serviços gráficos a que se refere esta resolução, visa atender os objetivos e demandas dos departamentos de proteção social básica e especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art.2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos dessa resolução retroagem a data de 10/04/2018.

Uberaba, 10 de abril de 2018.

**Rony Marcos Souza Lemes**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba/MG  
Gestão 2017/2019

## **ATOS OFICIAIS CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

### **ATA**

#### **ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE UBERABA**

No dia 14 de junho de 2018, às 9:30 h, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete do Senhor Prefeito - R1 os integrantes do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Uberaba. Presentes os conselheiros Paulo Eduardo Salge, Wellington Luiz Fontes, Fernando Carlos Hueb de Menezes, José Renato Gomes, Nagib Galdino Facury, Angéla Martins Dib Rezende e Glauber Faquineli Fernandes, sob a presidência do senhor Prefeito Paulo Piau Nogueira. Os conselheiros se reuniram com o objetivo de analisar e deliberar sobre: 1) Encerramento da consulta pública do projeto de PPP de Iluminação Pública; 2) Revisitar potenciais projetos que possam ser desenvolvidos através da parceria público privada. O primeiro assunto discutido foi a possibilidade de retornar alguns projetos através deste modelo de contratação, foram citados: a) Manutenção de Unidades Escolares; b) Construção do Centro Administrativo; c) Coleta e destinação final de resíduos sólidos; d) Terminal Rodoviário; e) Aeroporto Internacional de Cargas – Intervalos. Pelo conselheiro Glauber Faquineli foi exposto que estes projetos já foram trabalhados no passado, inclusive fazendo parte do programa municipal de PPP, porém não avançaram em função do momento econômico que o país enfrentou, mas que na sua opinião seriam projetos importantes que poderiam voltar a ser discutido entre o poder público e a iniciativa privada, a exemplo da Coleta e destinação de resíduos que está sendo retomada, agora pelo Convale, com o apoio do Ministério Planejamento e CEF para desenvolvimento da modelagem através de suporte do Governo Federal. O conselheiro e presidente do conselho, prefeito Paulo Piau, discorreu sobre a importância atual deste modelo de desenvolvimento de projetos e sua percepção sobre o amadurecimento dos mesmos em toda esfera nacional. Todos os conselheiros tiveram a palavra e também se posicionaram favoráveis ao modelo e concordaram em avançar

sobre estas possibilidades nas próximas reuniões afirm de amadurecer sobre cada projeto individualmente. Em seguida o conselheiro Fernando Hueb, discorreu sobre o novo projeto de Iluminação Pública e quais os passos foram adotados para o seguimento do processo. Destacou que todas as sugestões feitas pelo TCE foram atendidas e disponibilizadas em Consulta e Audiência Pública, que o prazo legal foi cumprido e se encerrava hoje, e que apartir de agora seriam feitas as adequações colhidas durante este processo para logo em seguida efetuar a publicação do Edital definitivo. O conselheiro Paulo Piau pediu empenho a todos para que este projeto seja efetivado o mais breve para colocar as melhorias à disposição da sociedade. Em seguida, o Presidente Paulo Piau Nogueira deu por encerrada a reunião e, nada mais havendo a relatar, eu, Glauber Faquineli Fernandes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Paulo Piau Nogueira

Wellington Luiz Fontes

Fernando Carlos Hueb de Menezes

Glauber Faquineli Fernandes

José Renato Gomes

Paulo Eduardo Salge

Najib Galdino Facury

Ângela Martins Dib Rezende

## ATOS OFICIAIS P.M.U

### C.P.L

#### REPUBLIÇÃO PARA COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

#### HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2018**, o qual teve por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para academia ao ar livre**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Obras [SEOB]/Fundação Municipal de Esporte e Lazer [FUNEL]**, tendo sua tramitação atendido à legislação pertinente e **devidamente adjudicado junto à plataforma de pregões eletrônicos – Licitações-e em 11/05/2018**, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no Edital e apresentarem o menor preço pelos lotes:

•**DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI:**

**LOTE 06 - Valor global R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)**

•**BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:**

**LOTE 01 – Valor global R\$9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS);**  
**LOTE 02 – Valor global R\$ 1.900,00 (MIL E NOVECENTOS REAIS);**  
**LOTE 03 – Valor global R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS);**  
**LOTE 04 – Valor global R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS);**  
**LOTE 05 – Valor global R\$ 2.260,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS);**  
**LOTE 07 – Valor global R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);**

**Valor total dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 07: R\$ 24.560,00 (VINTE QUATRO MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS).**

•**MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI:**

**LOTE 08 – R\$ 3.589,00 (TRES MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)**

Registre-se, publique-se e lavre-se o contrato.  
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 03 de julho de 2018.

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**(Autoridade Competente)**

#### HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018**, cujo objeto é a **aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e brinquedos (para Centros Municipais de Educação Infantil)**, visando atender à **Secretaria Municipal de Educação [SEMED]** e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no Edital e apresentarem os menores preços pelos lotes:

**LOJA DA ESCOLA LTDA:**

**LOTE 01 – Valor global de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais);**

**KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI:**

**LOTE 02 – Valor total de R\$ 10.390,50 (dez mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos);**  
**LOTE 03 – Valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**  
**LOTE 04 – Valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais);**  
**LOTE 05 – Valor total de R\$ 21.299,20 (vinte e um mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**